

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 720/88

SÚMULA: DENOMINA O AEROPORTO DE NOSSA CIDADE DE KANITAR CARNEIRO MARTINS.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de AEROPORTO KANITAR CARNEIRO MARTINS.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Lei Municipal de nº. 577/84 de 26 de março de 1984.

ARTIGO 3º - Revogam-se ainda as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de março de 1988.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO SEC/ADM/MUNICIPAL PREFEITO MUNICIPAL .-